



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Nota Técnica nº: 7/2022 - SES/GVEDT-03816

ASSUNTO: NOTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS DURANTE A ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO - TRINDADE - GO - 2022.

Considerando o cenário epidemiológico com elevação do número de casos confirmados e internações por COVID-19 no Estado de Goiás nas últimas semanas, apesar de que em períodos anteriores tivemos situações epidemiológicas em que o aumento de casos e óbitos teve um maior impacto, ainda permanece a necessidade de manutenção de medidas preventivas para o efetivo controle da disseminação e contágio do SARS-CoV-2, cuja transmissão se dá de pessoa para pessoa pelo ar, ou por contato pessoal com secreções contaminadas por gotículas de saliva, por meio de espirro, tosse, secreção das vias aéreas superiores;

Considerando o surgimento de novas variantes/subvariantes do SARS-CoV-2, já em circulação em território goiano, notadamente com capacidade maior de transmissibilidade, com possibilidade de escape vacinal referente às vacinas hoje disponíveis, e ainda o relaxamento das medidas de prevenção e controle da infecção pela COVID-19, como o distanciamento social e o uso de máscaras;

Considerando que é consenso que a vacinação contra a COVID-19 confere uma proteção efetiva contra o agravamento e óbito, sendo necessário alcançarmos coberturas vacinais altas da população completamente vacinada para que este cenário volte à estabilização/redução do número de casos;

Considerando a queda das coberturas vacinais para as vacinas de rotina evidenciada nos últimos anos e a expansão de casos de doenças até então controladas ou mesmo erradicadas que ressurgiram;

Considerando o aumento de doenças causadas por arbovírus (Dengue e Chikungunya), principalmente casos e óbitos por Dengue;

Estas ações ocorrem como preparação e limpeza da cidade para receber os romeiros da Festa do Divino Pai Eterno;

Considerando que a Romaria do Divino Pai Eterno é um dos maiores eventos de massa do Estado, com expectativa de público de aproximadamente 5 milhões de pessoas durante os 10 dias do evento;

Considerando que o momento é de cautela, bom senso e responsabilidade nas tomadas de decisão frente às ações de prevenção e controle nesta fase da pandemia;

RECOMENDAMOS:

- Intensificar a vacinação contra a Influenza e Covid-19 para os grupos prioritários, preferencialmente até 15 dias antes do evento, conforme as normas do Programa Nacional de Imunização/ Ministério da Saúde, além dos que estão na rede hoteleira, comércio e trabalhadores da saúde do município de Trindade
- Intensificar a vacinação contra o Sarampo, preferencialmente até 15 dias antes do evento, conforme as normas do Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde, para a população geral de 12 meses a 59 anos do município de Trindade;
- Realizar estratégias para busca da sua população não vacinada (vacinas de rotina), preferencialmente até 15 dias antes do evento, conforme as normas do Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde, evitando bolsões de suscetíveis;
- Promover a integração das ações de vacinação com a Estratégia de Saúde da Família e os Agentes Comunitários de Saúde, disponibilização horários alternativos para funcionamento das salas de vacinação, ações de vacinação itinerante em empresas e instituições, vacinações em áreas de difícil acesso, dentre outras;
- O uso contínuo de máscaras de proteção facial especialmente em ambientes fechados e locais abertos com grande aglomeração de pessoas;
- Incentivar as medidas de etiqueta respiratória, assim como a higienização constante das mãos com água e sabão ou com álcool a 70%;
- Ampla testagem da população participante do evento, principalmente sintomáticos respiratórios e contatos de casos suspeitos ou confirmados;
- Envio de amostras por RT-PCR para COVID-19 dos casos graves e óbitos para o LACEN-GO;
- Isolamento e monitoramento (por parte da vigilância epidemiológica municipal) dos casos positivos e de seus contatos por 10 dias a partir do início dos sintomas, conforme Guia de Vigilância da COVID-19 do Ministério da Saúde;
- Realizar o manejo ambiental (identificação e eliminação de criadouros nos imóveis da cidade); controle químico; fiscalização de pontos estratégicos.
- Informamos que todas as recomendações podem sofrer alterações de acordo com as evidências que forem divulgadas por órgãos oficiais e de acordo com o cenário epidemiológico apresentado.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em Goiânia - Go, aos 09 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DANTAS DIAS DE JESUS, Coordenador (a)**, em 09/06/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 09/06/2022, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 09/06/2022, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030810804** e o código CRC **2F921FFD**.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Edifício César Sebba Avenida 136, S/N - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250



Referência: Processo nº 202200010033738



SEI 000030810804